

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 022-2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> CAMILLA BORGES LOPES SOUZA	
<b>VAGA:</b> 24	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Revisão da banca quanto à pontuação, conforme já solicitado em recurso interposto.  Classificação de candidatos que não atendem ao item 1.1 deste edital	
<b>PARECER DA BANCA:</b>  No item gestão acadêmica, foram validados órgãos previstos no edital. O trabalho que a candidata requer pontuação não é considerado como completo, e sim resumo expandido. Com relação à experiência profissional, a Comissão avalia o Lattes, além de declarações oficiais assinadas por profissionais responsáveis que validam a terminologia “experiência” exigida no edital.	

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA